



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 08/12/05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4780/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAS.

Em, 09/12/05.

[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a revisão salarial dos funcionários comissionados do Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a revisão salarial dos funcionários comissionados do Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi sugerido a Vossa Excelência, através da Indicação nº 2839/2004 de minha autoria, a urgente revisão dos salários dos comissionados do Instituto Candango de Solidariedade, os quais encontram-se defasados.

Até o momento, a reivindicação não foi atendida, por isso, venho através desta proposição reiterar o pedido, ressaltando que esta sugestão procura contribuir para a constatação destes problemas, com um alerta a evolução das desigualdades salariais presenciadas naquele Instituto.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal frente ao sugerido, conclamando aos Nobres Pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

Assessoria de Plenário
Recebi em 08/12/05 às 11:17
[Handwritten Signature] 12071-60
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4780/05
Fis. N.º 01 *[Handwritten Signature]*